



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

PA-MED 001130.2020.10.000/0

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020, às **14h40**, em audiência realizada por videoconferência, compareceram, representando o(a) **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** o(a) **Sr(a). DIVINA LÚCIA DE LIMA**, Assessora Especial, OAB/DF n. 47.945, **e-mail: divinalucia1@hotmail.com**, e, representando o(a) **SINPROEP/DF - SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DF**, o(a) **Sr(a). RODRIGO PEREIRA DE PAULA**, Diretor Jurídico, RG 1410171 SSP/DF, CPF n. 786.254.831-71, **e-mail: rodrigoinproep@gmail.com** e o(a) **Sr(a). TRAJANO SILVA JARDIM**, RG 1754288-7 IFP/RJ, perante a Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro.

Aberta a audiência, a Procuradora esclareceu o objeto do procedimento.

O representante do SINPROEP esclareceu que há cerca de duas semanas, após reunião com o Presidente Bolsonaro, o governador Ibaneis anunciou que as escolas militares e as escolas cívico-militares no DF voltariam às aulas na semana seguinte. O SINPROEP entende que não é o momento, por não haver, segundo a comunidade científica, uma situação estável quanto ao Coronavírus. Aqui no DF há dois colégios que seriam alcançados na base do SINPROEP: Colégio Militar Tiradentes e Colégio Militar Dom Pedro II. O governador Ibaneis voltou atrás e formou uma comissão para cuidar dessa questão, sendo que o SINPROEP não faz parte dessa comissão. Ontem, tomou conhecimento de comunicado da Secretaria de Educação, dizendo que as aulas voltam no dia 18.6.2020. O pedido de mediação é porque o SINPROEP entende que ainda não é momento de retornar.

Dada a palavra à representante da Casa Civil do Distrito Federal, afirmou que o Decreto vigente prevê o retorno das aulas para o dia 1º.6.2020. Ressalvou que ainda não há data definitiva para o retorno às aulas. Está sendo estudada a melhor forma de retornar, não se pretende que a volta às aulas ocorra de forma abrupta. A Casa Civil, como coordenadora dos estudos que estão sendo realizados, ouvirá Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, não se descartando a possibilidade de ouvir o SINPROEP e as associações de pais. Não há nada definido, ainda. O plano de retorno ainda está sendo estudado. Enfatizou que o que se tem no momento é o Decreto vigente, que prevê o retorno para o dia 1º.6.2020; que desconhece a comissão mencionada pelo representante do SINPROEP; que vai consultar na Casa Civil sobre a possibilidade de incluir o SINPROEP e a associação de pais e alunos no grupo que discute o retorno às aulas; que muitas das coisas que são feitas no âmbito interno da Secretaria de Educação consistem de estudos técnicos, considerando vários fatores. Que o prazo para os estudos termina na semana que vem. Acrescentou que o SINPROEP não conseguir resolver na Secretaria de Educação, pode encaminhar ofícios pedindo informações à Casa Civil do DF.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

Em nova oportunidade, **o representante do SINPROEP**, Prof. Rodrigo, afirmou que encaminhará pedido de ingresso no grupo de trabalho junto à Casa Civil. E que a ASPA, associação de pais e alunos, também está acompanhando essa questão.

O representante do SINPROEP, Sr. Trajano, enfatizou que o objetivo do SINPROEP é ingressar no grupo e participar dos estudos que estão sendo realizados.

Ao final a Procuradora do Trabalho proferiu a seguinte decisão:
SUSPENDO a Mediação por 15 (quinze) dias, ao fim dos quais as partes deverão informar o estado da questão, sem prejuízo de trazerem novas informações antes disso, caso o quadro atual se altere.

Nada mais, a audiência foi encerrada às **14h58**.

Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro
Procuradora do Trabalho

Divina Lúcia de Lima
OAB/DF n. 47.945

Rodrigo Pereira de Paula
RG 1410171 SSP/DF

Trajano Silva Jardim
RG 1754288-7 IFP/RJ

Salmom Marcelino da Costa Paula
Analista – Apoio Jurídico – Direito
PRT da 10ª Região